

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 91/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 18 MAIO 24 (sábado)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	FONSECA
Cabo de Dia	Cb	ALCÂNTARA
Plantão	Sd	DAVIS
Plantão	Sd	MUNIZ

2. Para o dia 19 MAIO 24 (domingo)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	PEREIRA
Cabo de Dia	Cb	NILSON
Plantão	Sd	THALISON
Plantão	Sd	TEIXEIRA

3. Para o dia 20 MAIO 24 (segunda – feira)

|--|

Sargento de Dia	3° Sgt	JAYRA
Cabo de Dia	Cb	KEVIN
Plantão	Sd	DE MORAES
Plantão	Sd	SOUZA SILVA

Pag nº 544

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO - Apresentação

(Continuação do BI Nr 91, de 17/05/2024, do(a) PMZS)

Deu entrada com a certidão de nascimento de MAITÊ MARTINS LEANDRO (filha), Certidão de nascimento matrícula nº 088518 01 55 2024 1 00033 181 0009781 17, Cartório do Ofício Único de Japeri - RJ, Rio de Janeiro - RJ.

Cb **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO

Em consequência:

- a) Foi concedido a Licença Paternidade de 20 (vinte) dias a contar do dia 12 MAIO 24, devendo se apresentar no dia 1° JUN 24;
- b) Seja incluído a menor MAITÊ MARTINS LEANDRO como dependente na ficha cadastral do militar no SiCaPEx:
- c) Seja realizado o saque do auxílio natalidade, conforme o prescrito na letra a) da tabela IV do anexo IV da MP n° 2215-10, de 31 AGO 01;
- d) Seja implatado e realizado o saque atrasado em favor do militar, a titulo de assistência pré-escolar por ter protocolado a Ficha de Assistência Pré-Escolar, datada em 18 FEV 24.
- e) incluir em contra cheque o Salário Família, conforme o Art 2°, letra c), da Portaria n° 7-GB, de 8 JAN 68;
- f) a inclusão de sua filha como beneficiário do FUSEx, conforme o prescrito no inciso II do Art 5° das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Portaria n° 653, de 30 AGO 05;
- g) a inclusão de sua filha como dependente econômico, de acordo com o Art. 50 parágrafo 2°, inciso II,

(Continuação do BI Nr 91, de 17/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 545

da Lei n° 6.880, de 9 DEZ 1980, alterada pela MP n° 2.215-10, de 31 AGO 01; e

h) a inclusão de sua filha como dependente para fins de Imposto de Renda, conforme o prescrito no Art. 35, inciso III, da Lei n° 9.250, de 26 DEZ 95.

(Solução ao DIEx nº 43-SEÇ MNT PNR /PMZS , de 16 maio de 2024) (Nota nº 8858, de 17 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AUDITAGEM DE DOCUMENTAÇÃO - Resultado

Foi realizada, pela comissão designada no BI nº 50, de 15 MAR 24, uma auditagem nas documentações referentes ao 2º Sgt ROGÉRIO DE MAGALHÃES MONTEIRO, por ter dado entrada com o requerimento para a reserva remunerada, conforme determinação contida na Portaria nº 005 - DGP/C Ex, de MAR 21, que aprova a reedição das Normas Técnicas nº 1 - Reserva, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistências Social (EB30-N-50.002), na qual foi obtido o seguinte resultado:

a) PHPM: sem alteração

b) Ficha SiCaPEx: sem alteração

c) Histórico de Pessoal Militar: sem alteração

d) Contracheque: sem alteração

2º Sgt ROGÉRIO DE MAGALHÃES MONTEIRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8855, de 17 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 91, de 17/05/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 546	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		